

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 013/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.023649/2013-32,

DE C I D E:

Criar o Instituto de Psicologia, assim como a incorporação dos atuais Departamento de Psicologia, do Curso de Psicologia e Coordenação de Graduação em Psicologia (nas vertentes de titulação como Licenciado, Bacharel e Psicólogo), do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento, da Especialização e do Serviço de Psicologia Aplicada.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente